



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador  
Elvandro Maciel da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, para Estudo de Viabilidade da Transferência da Rodoviária para a Rua José Máximo Ribeiro, no bairro João XXIII, próximo da BR-116 e Reaproveitamento do Espaço Desafetado.**

Venho, por meio desta, indicar a necessidade de um estudo de viabilidade para a transferência da rodoviária de Muriaé do centro da cidade para a rua Máximo Ribeiro, no bairro João XXIII, ou nas mediações. A nova localização, situada ao lado da BR-116 (Rodovia Rio-Bahia), apresenta características estratégicas que podem trazer diversos benefícios para a mobilidade urbana, a economia local e a organização do trânsito.

Atualmente, a rodoviária está situada em uma área central, onde o fluxo intenso de ônibus, veículos particulares e caminhões em horários de pico. A mudança para a BR-116 pode desafogar o trânsito no centro, tornando a mobilidade urbana mais fluida e melhorando a circulação de pedestres e motoristas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

A rua José Máximo Ribeiro, apresenta vantagens estruturais, pois fica ao lado de um hotel e de um restaurante, oferecendo maior comodidade aos passageiros que precisam de hospedagem ou alimentação durante suas viagens. Além disso, sua proximidade com a BR-116 facilita o acesso de ônibus intermunicipais e interestaduais, otimizando o tempo de embarque e desembarque dos passageiros e reduzindo os custos operacionais para as empresas de transporte.

Outro ponto positivo é que a nova localização pode atrair investimentos e impulsionar o desenvolvimento do bairro João XXIII e das áreas próximas, gerando oportunidades de negócios e empregos para os moradores da região. A descentralização desse equipamento público contribuirá para um melhor planejamento urbano, reduzindo impactos ambientais e sociais no centro da cidade.

Com a realocação da rodoviária, o espaço desafetado poderá ser reaproveitado para a centralização das secretarias da área da saúde, especialmente o Centro de Epidemiologia, que atualmente está localizado no antigo SESC. A criação de um polo centralizado para os serviços de saúde facilitaria o acesso da população, otimizaria a logística dos atendimentos e reduziria custos operacionais da administração pública.

Os principais benefícios dessa centralização incluem:

- **Melhor organização dos serviços de saúde:** proporcionando mais eficiência no atendimento à população;
- **Facilidade de acesso aos usuários:** principalmente para serviços essenciais como epidemiologia, vacinação e controle de doenças;
- **Aproveitamento de um espaço já estruturado:** reduzindo custos com novas construções ou alugueis;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 
- **Desenvolvimento urbano e requalificação da área:** garantindo melhor aproveitamento do centro da cidade para serviços públicos.

Diante dos benefícios mencionados, sugiro que a Prefeitura realize um estudo técnico de viabilidade para avaliar essa mudança, considerando os impactos positivos para a mobilidade, a economia e o planejamento urbano de Muriaé, além do reaproveitamento do espaço desafetado para a centralização dos serviços de saúde.

Aguardamos retorno sobre a possibilidade dessa análise e nos colocamos à disposição para contribuir com esse debate, sempre visando o melhor para a cidade e seus cidadãos.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 20 de fevereiro de 2025.

---

Cleissinho  
Vereador - MDB